

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-------------|----------------------------|--|--------------------|-------------------------------|
| 25597/2022 | Wanderley Batista de Brito | Complexo Turístico Cachoeira do Aguacú | 43.105.897/0001-20 | PT N° 170680/CSER/SUIMIS/2023 |
| 41423/2022 | Lidimar Vieira Dalmolin | Girassol Agrícola Ltda. | 09.409.968/0005-74 | PT N° 170672/CSER/SUIMIS/2023 |
| 148638/2021 | Jair de Souza Boa Morte | Lauro de Oliveira Modesto | 08.925.241/0001-53 | PT N° 170717/CSER/SUIMIS/2023 |
| 18365/2022 | Renato da Gama Nogueira | Cooperativa Mista Sapezalense | 08.689.261/0001-72 | PT N° 170695/CSER/SUIMIS/2023 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campo

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.